

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº. 19/2025.
12 de março de 2025.

Concede 30 (trinta) dias de férias a Servidora
LUCIANA DE SANTANA SANTOS.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025 a servidora **Luciana de Santana Santos**, contadora, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 12 de março de 2025.


JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 02/03/2025 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>